



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2418

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

**SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022:

**PRESIDENTE: IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628-51

**MEMBRO: KARINA WATANABE BAUMANN**, brasileira, viuva, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

**MEMBRO: LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**, portador do documento de identidade RG 8.365.608-5 e CPF 057.768.159-16

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 06 de janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

**SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETA

**Art. 1º. – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:**

- IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51

- KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

- LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº8.365.608-5 SSP/PR e CPF. 057.768.159-16

- VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES, brasileira, portador da RG nº 9.477.886-7 SSP/PR e CPF nº 069.129.269-83

- ROSELI RIBEIRO BARRETOS, brasileira, casada, portador da RG 7.404.475-1 SSP/PR e CPF 028.843.479-09

**Art. 2º. –** Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º. –** O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º. –** O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

**§1º -** No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**§2º -** No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 6º. –** Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 06 de janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2418

## DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período exercício de 2022.

1. PREGOEIRA: **KARINA WATANABE BAUMANN**
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. **LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**
2. **GEOVANI ALVES DOS SANTOS**
3. **ROSILENE DE SOUSA LORETA**

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Grandes Rios, 06 de janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

### DECRETA

**Art. 1º** Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022.

- 1 - **WELTON SANTOS**
- 2 - **AILTON FRANCO**
- 3 - **JOSÉ ROBERTO ANTUNES**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Portaria nº02/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder** a servidora pública do quadro efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios senhora **Leila Daiane de Oliveira Assis**, Portadora da cédula de identidade RG nº8.365.608-5 SSP/PR, gratificação mensal no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) de acordo com o art.103 da lei Municipal nº1069/2018 para auxiliar nas sessões da Câmara Municipal e fazer a transmissão das sessões via facebook.

**Artº 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022

**Artº 3º -** Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 05 de janeiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
PRESIDENTE